

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL CHAMADA PRESENCIAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - ANO 2025

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta sexta-feira 27/01/2025, o edital da primeira chamada presencial para o ano letivo de 2025.

A primeira chamada presencial definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais da educação, para atuação no ano letivo 2025 referente à 1ª chamada para a admissão de professores em caráter temporário.

Dia 04/02 - Professores de Educação Infantil e Anos Iniciais e componentes curriculares.

Horário: 13h:30min. às 16h

Local: ASSEMCAP

Lista de documentos será entregue no ato da escolha da vaga.

Dia 05/02: Professores de Educação Especial e Auxiliares de Sala.

Horário 13h:30min. às 16h

Local: ASSEMCAP

Lista de documentos será entregue no ato da escolha da vaga.

Dia 05/02 e 06/02: Entrega dos documentos e conferência.

Horário: 08h às 12h

Local: Secretaria da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL CHAMADA PRESENCIAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - ANO 2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

Carteira de identidade
CPF
Título de Eleitor
Comprovante Da Última Eleição Ou Certidão de Quitação Eleitoral
Comprovante Vacina COVID
Consulta Qualificação Cadastral E-social
PIS ou Cartão do Cidadão
Certificado De Reservista
Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável
Certidão Nascimento De Filhos Até 14 Anos
CPF dos dependentes (esposa e filhos até 21 anos)
Cópia Cartão Vale Alimentação (Se Não Tiver, Informar)
Atestado Médico Admissional
01 Foto ¾
Comprovante de Residência
Comprovante De Escolaridade
Carteira De Trabalho
Conta Salário CEF
Certidão Antecedentes Criminais de 1º E 2º Grau
Declaração de Bens
Declaração De Não Acúmulo De Cargos
Declaração de Nepotismo
Declaração De Não Ter Sofrido Penalidades
Telefone para Contato

O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área conforme afirmado no ato do processo seletivo, será desclassificado automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.